



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

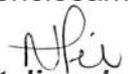
Ofício Circular nº 171/2017-DA/CJRMB Belém do Pará, 10 de novembro de 2017

Assunto: expediente protocolizado sob o nº 2017.6.008022-1
Referência: Ofício Circula da Corregedoria nº 176/COFIR/2017

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), de ordem do Excelentíssimo Desembargador **José Maria Teixeira do Rosário**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, encaminho a Vossa Senhoria o expediente anexo, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,


Natalina de Nazaré Melo

Chefe de Gabinete da CJRMB

Destinatário: Cartórios de Registro Civil de Nascimento e Óbito da Região Metropolitana de Belém

Prot. nº 2017.6.008022-1 (jm)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320173816963

Nome original: SEI_0054051_31.2017.8.13.0000 TODAS AS CORREGEDORIAS BR.pdf

Data: 09/11/2017 13:57:26

Remetente:

NOME NÃO INFORMADO (verificar campo 'displayName' no LDAP)

Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro - COF
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2017.6.008022-1

DATA...: 09/11/2017

CLASSE: COMUNICADO / DIVULGAÇÃO

DESTINO: CHEFIA DE GABINETE





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 8 Sala: 806

OFÍCIO CIRCULAR DA CORREGEDORIA Nº 176/COFIR/2017

OFÍCIO CIRCULAR Nº 176/COFIR/2017

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Corregedor-Geral de Justiça

Assunto: Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0054051-31.2017.8.13.0000. Extravio de Declaração de Nascido Vivo. Invalidez. Via Jurisdicional. Própria. Ofício serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais de Minas Gerais e Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação.

Senhor Corregedor-Geral de Justiça,

Encaminho para conhecimento cópia integral do expediente apresentado à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, pela Direção do Foro da Comarca de Raul Soares, relativo à notícia de extravio de uma guia de Declaração de Nascido Vivo - DNV nº 30-74407913-8, ocorrido no Hospital São Sebastião de Raul Soares, solicitando a Vossa Excelência que seja realizada a divulgação do fato aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais dessa Unidade Federativa.

Colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA

Corregedor-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador André Leite Praça, Corregedor Geral de Justiça**, em 07/11/2017, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0243524** e o código CRC **419FE082**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 903

DECISÃO Nº 3385

Processo nº.: 0054051-31.2017.8.13.0000

Assunto: Assunto: Extravio de Declaração de Nascido Vivo – Invalidez – Via Jurisdicional – Própria – Ofício serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais de Minas Gerais e Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação.

Trata-se de ofício (evento 0133989) encaminhado a esta Casa Correcional por determinação do MM. Juiz Diretor do Foro da Comarca de Raul Soares, Dr. Renato Polido Pereira, solicitando informações acerca do procedimento a ser adotado para invalidação de Guia de Declaração de Nascido Vivo - DNV.

O Hospital São Sebastião de Raul Soares oficiou ao Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca, informando o extravio da Guia DNV, nº 30-74407913-8, que não foi utilizada para registrar qualquer nascimento junto à maternidade do hospital; enfim, que já foram realizadas todas as providências jurídicas necessárias acerca do fato, anexando cópia do Boletim de Ocorrência lavrado na data da ciência do ocorrido, dia 06 de junho de 2017.

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Raul Soares/MG encaminhou ofício à Direção do Foro da comarca, noticiando os fatos narrados pelo hospital para que fossem tomadas as devidas providências.

É o relatório.

A princípio, mister destacar a competência desta Corregedoria-Geral de Justiça expressa no artigo 23, da Lei Complementar nº. 59/2001, com suas alterações:

Art. 23 – A Corregedoria-Geral de Justiça tem funções administrativas, de orientação, de fiscalização e disciplinares, a serem exercidas em sua secretaria, nos órgãos de jurisdição de primeiro grau, nos órgãos auxiliares da Justiça de Primeira Instância e nos serviços notariais e de registro do Estado.” (sem grifo no original).

O i. Juiz Diretor do Foro encaminhou ofício a esta Casa, requerendo informações acerca do procedimento a ser adotado para a invalidação da DNV extraviciada, contudo, não compete a esta

Corregedoria deliberar sobre a validade desta, de modo que eventual medida para este fim deve ser apurada na via jurisdicional própria.

A guia de Declaração de Nascido Vivo é documento padrão do Ministério da Saúde, hábil para a lavratura da Certidão de Nascimento pelos Cartórios de Registro Civil e, portanto, para a garantia dos direitos de cidadania. Deste modo, a situação relatada no presente feito é grave, uma vez que a guia extraviada pode ser utilizada para fins ilícitos, como o registro falso de nascimento e prática do crime de adoção ilegal.

Diante da gravidade da situação relatada, entende-se pela necessidade de expedição de ofício circular a todos os Registradores Civis de Pessoas Naturais deste Estado, bem como a expedição de ofício a todas as Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação, para conhecimento dos fatos narrados no menor prazo possível.

Por fim, oficie-se ao i. Juiz Diretor do Foro da Comarca de Raul Soares, remetendo cópia desta decisão, para ciência do que deliberado por esta Casa.

Após, archive-se com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2017.

João Luiz Nascimento de Oliveira
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz de Direito Auxiliar**, em 17/10/2017, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0209488** e o código CRC **56333BF5**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81320173223340

Nome original: Digitalizado__2017_08_02_17_47_40_192.pdf

Data: 02/08/2017 14:10:33

Remetente:

Natália Pacheco Alves de Magalhães Pascoal

Contadoria/Tesouraria/Distribuição - Comarca de Raul Soares

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE INVALIDAÇÃO DE GUIA DNV NO FEITO 0540.17.001387-9

FÓRUM DR. JOSÉ GROSSI
Distribuição/Contadoria Judicial
Av. Governador Valadares- nº 100-Centro- Raul Soares-MG
Tel.(33) 3351 1071 / (33) 3351 1167

Ofício: CONTADORIA/2017
Solicitação (faz)
Processo: 0540.17.001387-9
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Raul Soares/MG

Raul Soares, 02 de Agosto de 2017.

Ilmo.Sr.,

Por determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Raul Soares/MG, Dr. RENATO POLIDO PEREIRA, valho-me do presente para solicitar informação quanto ao procedimento que deverá ser adotado no presente caso em relação a invalidação da Guia DNV.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Natália Pacheco A. M. Pascoal
Contadora/Distribuidora Judicial
Auxiliar de Fiscalização dos Serviços do Extrajudicial

Ao Ilmo. Sr.
Diretor da GENOT
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81320173223339

Nome original: Digitalizado__2017_08_02_16_49_10_300.pdf

Data: 02/08/2017 14:10:33

Remetente:

Natália Pacheco Alves de Magalhães Pascoal

Contadoria/Tesouraria/Distribuição - Comarca de Raul Soares

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE INVALIDAÇÃO DE GUIA DNV NO FEITO 0540.17.001387-9

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RAUL SOARES/MG
COMARCA DE RAUL SOARES/MG

Daniel de Araújo Ribeiro
Oficial Titular

Thauana Trindade Mendes
Substituta



Ofício nº 143/Judicial/2017

0013879-76.2017

Raul Soares, 30 de junho de 2017.

À sua Excelência ao Senhor

Dr.º Juiz de Direito da Comarca de Raul Soares/MG

Assunto: **Extravio de Declaração de Nascidos Vivos – DNV**

Referência: **Ofício ADM Nº 63/07/06/2017 do Hospital São Sebastião de Raul Soares/MG**

Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito,

Daniel de Araújo Ribeiro, Oficial Titular do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Raul Soares/MG, vem, por meio desta, encaminhar o Ofício supracitado (em anexo) dando notícia do extravio de uma guia DNV nº 30-74407913-8 ocorrido naquela unidade hospitalar, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Aproveito o ensejo para apresentar meu protesto da mais alta e elevada estima.

Atenciosamente,

BEL. DANIEL DE ARAÚJO RIBEIRO
OFICIAL REGISTRADOR TITULAR

Av. Getúlio Vargas, nº 205, Sala 111, Centro, Raul Soares-MG, CEP: 35350-000. Fone (33) 33512350

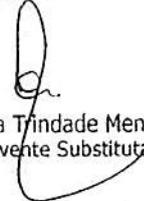
2/2

TJMG R. SOARES 1ª INST. 30/JUN/2017 15:37 0005640

Recebido 07.06.2017

013

Ofício: ADM N° 63/07/06/2017


Thauana Trindade Mendes
Escrevente Substituta

Raul Soares, 07 de Junho de 2017

Ilmo Senhor
Oficial do cartório de Registro Civil
Comarca de Raul Soares/MG

0013879-76.2017

O **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RAUL SOARES**, entidade de fins filantrópico devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 24.090.409/0001-04, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS pelo processo n° 038.764/58, com sede à Rua Adelino Azevedo, S/N°, Centro, Município de Raul Soares, Estado de Minas Gerais, representado por seu administrador Paulo Afonso de Almeida, vem através de este ofício trazer o que se segue:

Como se sabe, as guias de **DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS – DNV** são numeradas com o intuito de se manter o controle dos nascimentos junto à maternidade deste estabelecimento.

No dia 06 de junho de 2017, foi identificado o extravio de uma guia de DNV de numeração **30-74407913-8**. Informamos que tal guia não foi utilizada para registrar qualquer nascimento junto a este estabelecimento.

De pronto, fora tomadas as providencias jurídicas necessárias e junto a estas, faz-se necessária à comunicação a vossa serventia, para que possa do mesmo modo, tomar as providencias que julgar cabíveis ao caso.

Na oportunidade encontra-se anexo a cópia do Boletim de Ocorrência lavrado na data da ciência do sinistro.

Desde já, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.


Paulo Afonso de Almeida
Gestor Administrativo
Hospital São Sebastião de Raul Soares



20/04

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M1361-2017-0001973

Fl. 1/3

| | | | |
|--|--|--|--|
| UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 4 PEL PM/287 CIA PM/62 BPM | | MUNICÍPIO RAUL SOARES | |
| UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 4 PEL PM/287 CIA PM/62 BPM UNIDADE POLICIAL: 12ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/RAUL SOARES | | | |
| DESTINATÁRIO 12ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/RAUL SOARES | | DATA DO REGISTRO 06/06/2017 10:57 | |
| ORIGEM DA COMUNICAÇÃO | | | |
| COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA LIGACAO TELEFONICA | | DATA DA COMUNICACAO 06/06/2017 | HORA DA COMUNICACAO 10:27 |
| DADOS DA OCORRÊNCIA | | | |
| PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL EXTRAVIO DE DOCUMENTOS | | | |
| COD. PRINCIPAL U34100 | TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO | ALVO DO EVENTO XXXX | |
| DATA/HORA DO FATO 06/06/2017 10:25 | DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 06/06/2017 10:33 | DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 06/06/2017 11:30 | DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 06/06/2017 11:40 |
| DESCRIÇÃO DO LUGAR HOSPITAL/SANTA CASA | | | |
| LOCAL (AV., RUA, ETC) RUA ADELINO AZEVEDO | | | |
| NÚMERO S/N | KM XXXX | COMPLEMENTO XXXX | BAIRRO/VILA XXXX CEP XXXX |
| MUNICÍPIO RAUL SOARES | UF MG | PAÍS BRASIL | |
| PONTO DE REFERÊNCIA HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO | | LATITUDE -20° 6' 14,9" | LONGITUDE -42° 27' 6,62" |
| TIPO VIA XXXX | MEIO UTILIZADO XXXX | | |
| CAUSA PRESUMIDA XXXX | | | |
| QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS | | | |
| ENVOLVIDO 1 | | | |
| TIPO DE PESSOA FISICA | COD. NATUREZA U34100 | TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO | SEXO FEMININO TIPO ENVOLVIMENTO SOLICITANTE |
| DESCRIÇÃO NATUREZA EXTRAVIO DE DOCUMENTOS | | | |
| NOME COMPLETO JANAINA CRISTINA DA SILVA ROSSINOL | | | |
| APELIDOS XXXX | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | DATA NASCIMENTO 09/12/1988 | NATURALIDADE / UF RAUL SOARES / MG | |
| IDADE APARENTE 28 | GRAU DA LESÃO XXXX | ESTADO CIVIL CASADO | |
| ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO | IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA | | |
| CUTIS BRANCA | OCUPAÇÃO ATUAL ENFERMEIRA | | |
| SOLICITANTE / DESAPARECIDO (A) XXXX | | | |
| MÃE ELINETE ABADIA DA SILVA ROSSINOL | | | |
| PAI EDSON DOS ANJOS ROSSINOL | | | |
| TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH | | | |
| NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 14317646 | ORGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA | UF MG | CPF / CNPJ 09986513626 |
| ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO | | | |
| ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA ZICO SALES | | NÚMERO 200 | KM XXXXX COMPLEMENTO XXXX |
| BAIRRO VILA SODRE | MUNICÍPIO RAUL SOARES | | UF MG |
| PAÍS BRASIL | CEP XXXX | TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR (33) 991-229-047 | TELEFONE COMERCIAL/CELULAR XXXX |
| PRISÃO / APREENSÃO XXXX | | | |



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M1361-2017-0001973

Fl. 2/3

ENVOLVIDO 1

DOCUMENTOS PESSOAIS

DOCUMENTO 1

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENVOLV. NR XXXX | NOME ESCRITO NO DOCUMENTO XXXX |
| TIPO OUTROS - DOCUMENTOS DE USO PESSOAL | |
| SITUAÇÃO EXTRAVIADO | |
| NUMERO 30-74407913-8 | ÓRGÃO EMISSOR XXXX |
| INFORMATIVO COMPLEMENTAR SISNASC- SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE NASCIDOS VIVOS. | |

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

ACIONADOS COMPARECEMOS AO HOSPITAL SÃO SEBASTIAO DE RAUL SOARES, ONDE A SRª JANAÍNA CRISTINA DA SILVA ROSSINOL, NOS INFORMOU QUE FOI EXTRAVIADO UM DOCUMENTO DO SINASC (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE NASCIDOS VIVOS) DE Nº 30-74407913-8. ESSE DOCUMENTO É EMITIDO EM TRÊS VIAS QUE FICAM UMA VIA COM A SECRETARIA DE EPIDEMIOLOGIA, UMA COM A FAMÍLIA DO RECÉM NASCIDO E OUTRA COM O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL. A SRª JANAÍNA, ACREDITA QUE O DOCUMENTO COM ESSE NUMERO NÃO FOI EMITIDO, UMA VEZ QUE NENHUMA DAS TRÊS VIAS FORAM ENCONTRADAS. MAS COMO CONSTA NO RECIBO DE CONTROLE COM DATA DE ENVIO 17/05/2017, FAIXA DE INÍCIO 30-74407907-3 E FAIXA FINAL 30-744007918-9 SUA EMISSÃO COM RECEBIMENTO ASSINADO POR UM FUNCIONÁRIO DO HOSPITAL, E POR SE TRATAR DE DOCUMENTO PUBLICO, SOLICITOU REGISTRO DO FATO PARA FUTUROS ESCLARECIMENTOS.

MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

XXXX

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

| | | |
|--------------------|---|--|
| UNIDADE XXXX | NOME COMPLETO XXXX | |
| MATRÍCULA XXXX | OS PRESOS APREENHIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS? XXXX | |
| CARGO XXXX | | |
| CORPORAÇÃO XXXX | | |
| ASSINATURA: | | |

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

| | | |
|--|--|--|
| UNIDADE 1 GP/4 PEL PM/287 CIA PM/62 BPM | NOME COMPLETO GLENIO BOAVENTURA DE OLIVEIRA | |
| MATRÍCULA 1507730 | | |
| CARGO CABO | | |
| CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR | | |
| ASSINATURA: | | |

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M1361-2017-0001973 e Número de REDS 2017-011808399-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

| | | | |
|---|---------------|---------------------|--|
| DATA 06/06/2017 | HORA 16:34 | MATRÍCULA 546620 | NOME MARIA APARECIDA DE FREITAS MARTINS PEREIRA |
| CARGO ESCRIVAO DE POLICIA II NIVEL II | | | |
| ORGÃO/UF POLICIA CIVIL/MG | | | |
| UNIDADE 12ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/RAUL SOARES | | | |



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M1361-2017-0001973

Fl. 3/3

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO

XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:

PM1507730 - GLENIO BOAVENTURA DE OLIVEIRA

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:

06/06/2017 11:11

***** FIM DA OCORRÊNCIA: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

COMARCA RAUL SOARES
17:51 DISTRIBUIÇÃO 17/07/2017

PROCESSO: 0013879-76.2017.8.13.0540
OUTROS PROCE JURIS VOLUNT
VALOR CAUSA: 0,00

DISTRIBUÍDO POR SORTEIO
17/07/2017 AS 17:51:07

SECRETARIA DO JUÍZO

JUIZ(A) SUBSTITUTO(A):
RENATO POLIDO PEREIRA

*** Entidade Isenta / Valor Isento ***

Recibido
17/07/2017
NATÁLIA PACHECO A. M. PASEOM
CONTADOR DISTRIBUIDORA JUDICIAL
MAT.: 12770-4



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCLUSÃO

Aos 17 de 07 de 2017

foam estes autos conclusos ao(à) MM.(a)
Juiz(a) de Direito desta Vara. Para constar,
lavrei este.

O(A) Escrivão(ã)

Vistos.

Remetam-se os autos à Auxiliar de Fiscalização Extrajudicial, Sra. Natália Pacheco Alves de Magalhães Pascoal, para consulta na GENOT/CGJ, a fim de obter informação quanto ao procedimento a ser adotado para invalidação da Guia DNV.

Após, retornem os autos conclusos.

Cumpra-se.

Raul Soares, 17 de julho de 2017.

RENATO POLIDO PEREIRA
Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Aos 17/07 /2017 recebo estes autos,
do que, para constar, lavrei termo.

Escrivão Judicial